

PROCESSO SC: SCEC-PRC-2022/02644

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.

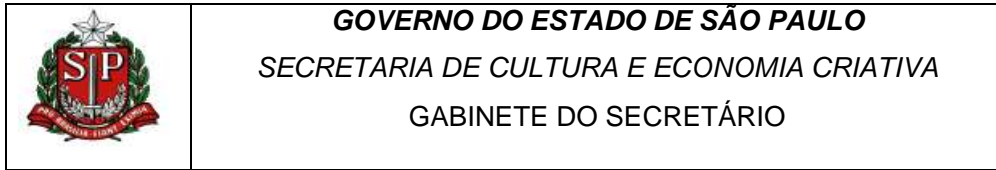
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 04-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2**, os seguintes anexos que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo Técnico I – Plano Estratégico de Atuação 2023;
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

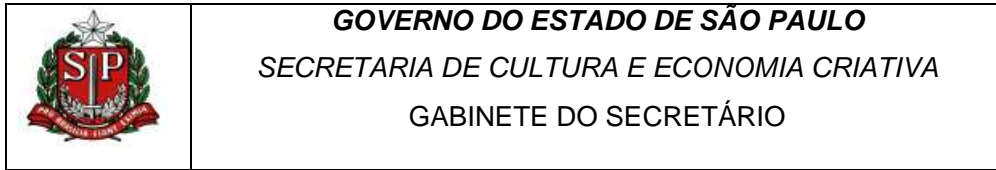
Ficam alteradas as alíneas “a,c,d” referentes ao item 27 da Cláusula Segunda, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos, os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO e o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da OS beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;





CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados o Parágrafo Primeiro e a alínea “c” do Parágrafo sétimo da Cláusula Sétima que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 57.126.904,46 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO SÉTIMO (...)

c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de 1,0% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 571.269,04 (quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados o Caput e o Parágrafo segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 12.984.895,00 (doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

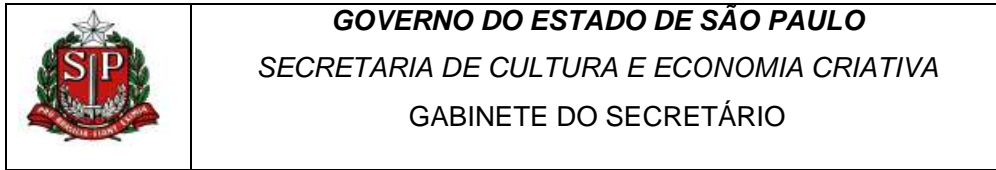
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A



PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante R\$ 12.984.895,00 (doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), que onerará o PT 13.392.1203.5976, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

- 1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 11.686.405,50 (onze milhões, seicentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.
- 2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.298.489,50 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.
- 4 – Na hipótese da Lei Orçamentária Anual - LOA não ser aprovada na forma proposta, o plano de trabalho será readequado, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam alterados Parágrafos do Segundo ao Nono da Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA

DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

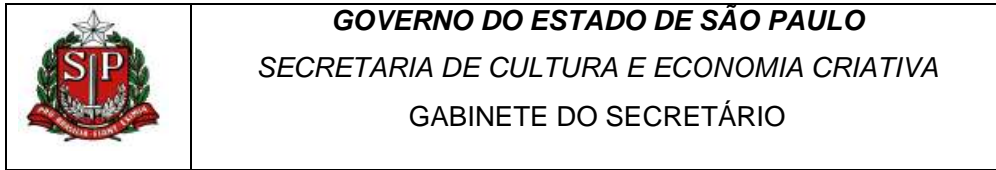
A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado nas contas de: repasse, contingência, recursos operacionais e captação por lei de incentivo (desde que não estejam impedidos por condicionantes legais), esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, ou transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão caso a mesma ou uma nova Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com as condicionantes estabelecidas nos parágrafos terceiro a nono desta cláusula.

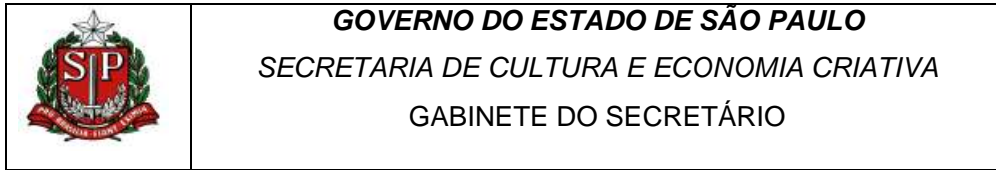
PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de:

- a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.
- b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de:

- a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de





Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano e valor global do contrato de gestão.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores sub-rogados pela nova Organização Social, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano, e valor global do contrato de gestão.

PARÁGRAFO QUINTO – No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “b”, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário da Cultura, ser transferidos à nova Organização Social **CONTRATADA**, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

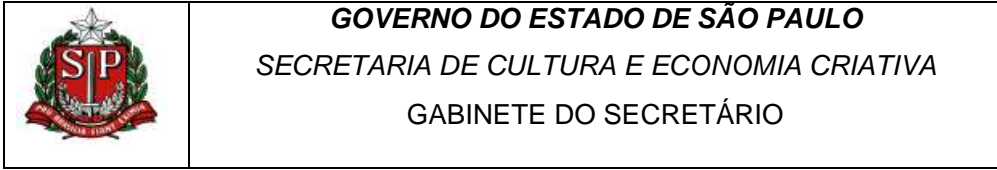
PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do parágrafo sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura E Economia Criativa, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da OS.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO. Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: estes recursos deverão ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos





captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, havendo saldo remanescente de recursos captados, o mesmo deverá ser transferido para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

CLÁUSULA SEXTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RG _____

RG _____



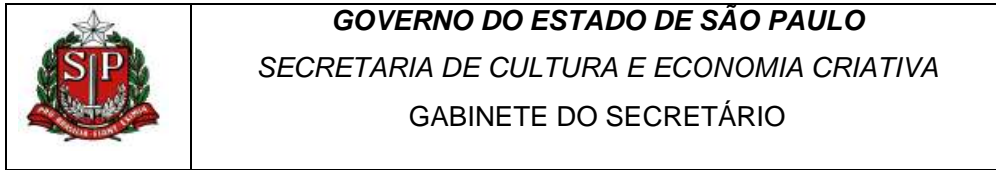
SCECDCI202226711A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018
ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2023

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

1. APRESENTAÇÃO

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê a realização de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades; d) Projetos Especiais. Paralelamente, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

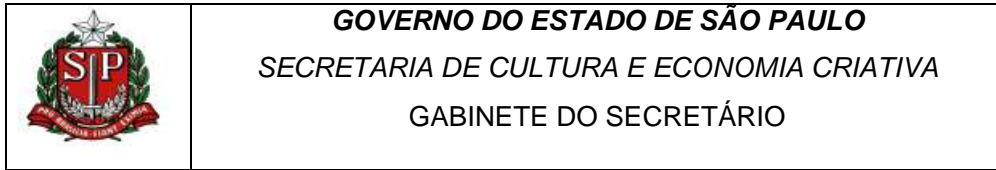
a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2023, prevê a manutenção e oferta anual de oito cursos regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas (matutina e vespertina) e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. O processo formativo seguirá de forma majoritariamente presencial (admitindo-se, entretanto, até 30% de conteúdo online). A previsão de atendimentos é de 367 estudantes, perfazendo um total de 15.360 horas-aulas no período, sendo 1.920 horas-aula por área de formação. Teremos, ainda, a realização de dois processos seletivos (um por semestre) e a organização e programação de 12 Territórios Culturais (com público de 10.200 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 15 cursos, com atendimento de até 525 estudantes em 960 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 900 participantes. As atividades, de acordo com a temática, poderão ser executadas de forma presencial, online ou híbrida.





c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor de Oportunidades serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com as normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas anuais de R\$ 700,00 do benefício. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do período, buscando renovar e fortalecer parcerias já estabelecidas, além de firmar novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos cinco cursos de Extensão Circense, sendo atendidos 125 estudantes e realizadas 320 horas-aula. Receberemos, também, 20 residências artísticas, com previsão de um público de 3.000 espectadores, além de oferecermos o “Prêmio Solano Trindade”, com três premiados. As atividades, de acordo com a temática, poderão ser executadas de forma presencial, online ou híbrida.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contempla uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 2,1% a.a., incidente sobre o valor do repasse. Como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo setor de Oportunidades, serão realizadas, anualmente, nove pesquisas de satisfação (três por quadrimestre), abrangendo: a) estudantes dos Cursos Regulares; b) estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural; c) estudantes matriculados em cursos de Extensão Circense. As mesmas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação quadrimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

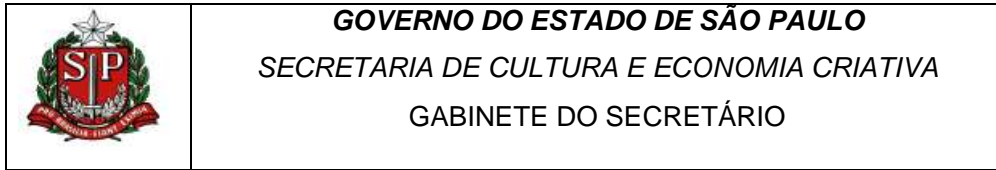
- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes; cessão de 750 ingressos de espetáculos teatrais para estudantes regularmente matriculados; realização de três edições da Mostra Teatral (1.200 participantes) e de dois Colóquios Artístico-Pedagógicos (1.500 participantes);

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (900 participantes); de 10 oficinas, com carga horária média de 20 horas-aula (200 participantes); de 10 workshops, com carga média de 8 horas-aula (200 participantes); de seis cursos com orientadores estrangeiros, com carga horária de 64 horas-aula (210 participantes); seis edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade: oferta de 100 Bolsas-Oportunidade adicionais e de 30 Bolsas-Pesquisa; seis intercâmbios culturais, com 20 estudantes contemplados;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Extensão Circense adicionais (250 participantes); de 15 eventos formativos (4.500 participantes); criação de três Residências Artísticas Especiais (5.000 espectadores); realização de três Seminários Formativos (1.500 participantes) e de nova edição do evento SP Transvisão (2.500 participantes); organização do evento Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro (1.000 participantes); Festival Novas Linguagens (2.000 participantes);
- Comunicação: duas edições (semestrais) da Revista Digital A[L]BERTO; quatro podcasts Phedra (1.200 participantes); seis programas do SP Documentários (1.200 participantes); criação de página virtual Canal de Incentivo/Amigos do Teatro e recuperação/atualização de enciclopédia virtual teatral, a Teatropédia; cinco publicações pelo Selo Lucias (tiragem individual de 1.000 livros).

Observações

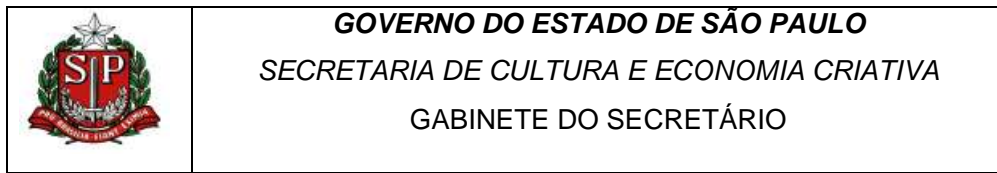
Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a ADAAP está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa da São Paulo Escola de Teatro, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

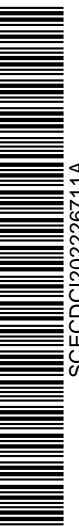




ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes
				ICM%	100%
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes
				ICM%	100%
		meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3	Direção	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40
				2º Quad	40
				3º Quad	40
				META ANUAL	40 aprendizes
				ICM%	100%
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	32	
			2º Quad	32	
			3º Quad	32	
			META ANUAL	32 aprendizes	
			ICM%	100%	
5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	
			2º Quad	50	
			3º Quad	50	
			META ANUAL	50 aprendizes *	
			ICM%	100%	
				1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50
					aprendizes *
ICM%	100%				
7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
				meta-resultado	Nº de matriculados
		2º Quad	50		
		3º Quad	50		
		META ANUAL	50		
			aprendizes *		
		ICM%	100%		
8	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
				meta-resultado	Nº de matriculados
		2º Quad	45		
		3º Quad	45		
		META ANUAL	45		
			aprendizes *		


Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

				ICM%	100%
9	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Quad	3
				2º Quad	5
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	2.550
				2º Quad	4.250
				3º Quad	3.400
				META ANUAL	10.200
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.


EIXO 2 – EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	175
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	525
				ICM%	100%
11	Oferecer	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


	mesas de discussão	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	300
				2º Quad	300
				3º Quad	300
				META ANUAL	900
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75
				2º Quad	75
				3º Quad	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre letivo.

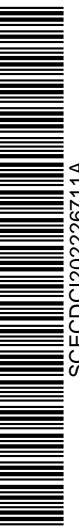
EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	5
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	125
				ICM%	100%
				1º Quad	4
				2º Quad	8



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	3º Quad	8
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	600
				2º Quad	1.200
				3º Quad	1.200
META ANUAL	3.000				
		ICM%	100%		
15	Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	meta-produto	Nº de prêmios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
16	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Quad	0,7%	R\$ 90.894,26
				2º Quad	0,7%	R\$ 90.894,27
				3º Quad	0,7%	R\$ 90.894,27
				META ANUAL	2,1%	R\$ 272.682,80
				ICM%	100%	



SCECDCI202226711A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				17	Elaborar relatório de satisfação de público
		2º Quad	3		
			3º Quad	3	
			META ANUAL	9	
			ICM%	100%	
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				18	Palestrantes
	2º Quad	0			
	3º Quad	32			
	META ANUAL	64			
	ICM%	100%			
19	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Quad	8
				2º Quad	8
				3º Quad	0
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
20	Cessão de ingressos a estudantes regulamente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Quad	250
				2º Quad	250
				3º Quad	250
				META ANUAL	750
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

21	Mostra Teatral	meta-produto	Total de edições	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	400
				2º Quad	400
				3º Quad	400
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
22	Colóquios Artístico-Pedagógicos	meta-produto	Total de colóquios	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	750
				3º Quad	750
				META ANUAL	1.500
				ICM%	100%
23	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	350
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	3

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

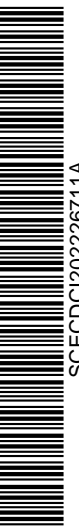
Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>




SCECDCI20222671 1A

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

24	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	3º Quad	3		
				META ANUAL	6		
				ICM%	100%		
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0		
				2º Quad	450		
				3º Quad	450		
				META ANUAL	900		
				ICM%	100%		
25	Oferecer oficinas (média de 20 horas-aula)	meta-produto	Total de oficinas	1º Quad	0		
				2º Quad	5		
				3º Quad	5		
				META ANUAL	10		
				ICM%	100%		
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0		
				2º Quad	100		
				3º Quad	100		
				META ANUAL	200		
				ICM%	100%		
				meta-produto	Total de workshops	1º Quad	3
						2º Quad	5
						3º Quad	2
META ANUAL	10						
ICM%	100%						
meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	60				
		2º Quad	100				
		3º Quad	40				
		META ANUAL	200				
		ICM%	100%				
meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0				
		2º Quad	3				
		3º Quad	3				



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

27	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros			META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	105
				3º Quad	105
				META ANUAL	210
		ICM%	100%		
28	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	120
				3º Quad	120
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
29	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-
				2º Quad	100
				3º Quad	-
				META ANUAL	100
				ICM%	100%
30	Oferecer Bolsas-Pesquisa	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-
				2º Quad	30
				3º Quad	-
				META ANUAL	30
				ICM%	100%
		meta-produto	Nº de intercâmbios	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	1
				META ANUAL	4


Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

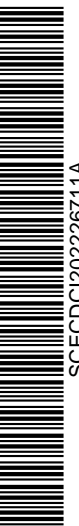
Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

31	Intercâmbios Culturais			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de estudantes contemplados	1º Quad	5
				2º Quad	10
				3º Quad	5
				META ANUAL	20
ICM%	100%				
32	Oferecer cursos de Circo (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	125
				3º Quad	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
33	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	1.500
				2º Quad	1.500
				3º Quad	1.500
				META ANUAL	4.500
				ICM%	100%
34	Residências Artísticas Especiais	meta-produto	Total de residências	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		1º Quad	1.500		



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		meta-resultado	Nº de público	2º Quad	1.500
				3º Quad	2.000
				META ANUAL	5.000
				ICM%	100%
35	Seminários Formativos	meta-produto	Total de seminários	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	500
				2º Quad	500
				3º Quad	500
				META ANUAL	1.500
				ICM%	100%
36	SP Transvisão – 11ª Edição	meta-produto	Total de edições	1º Quad	1
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	2.500
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	2.500
				ICM%	100%
37	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1.000

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

			participantes	META ANUAL	1.000
				ICM%	100%
38	Festival Novas Linguagens	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	2.000
				META ANUAL	2.000
				ICM%	100%
39	Publicação da Revista Digital A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
40	Podcast Phedra	meta-produto	Total de podcasts	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	600
				3º Quad	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de documentários	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%




SCECDCI20222671 1A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>

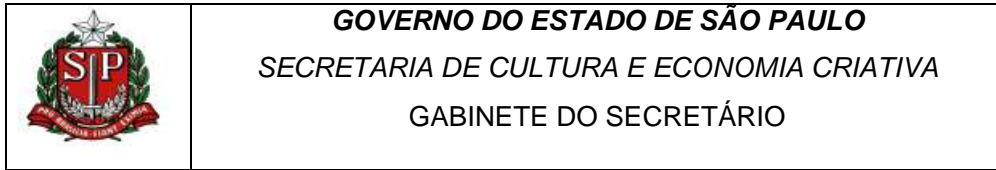


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

41	SP Documentários	meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	600
				3º Quad	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
42	Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	meta-produto	Criação de página virtual	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
43	Teatropédia	meta-produto	Criação de enciclopédia virtual	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
44	Publicações Selo Lucias	meta-produto	Nº de livros publicados	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	3
				META ANUAL	5
				ICM%	100%

1- Os auditórios/teatros da São Paulo Escola de Teatro ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.





3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Para 2023, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 77 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 44 ações, conforme o quadro abaixo.

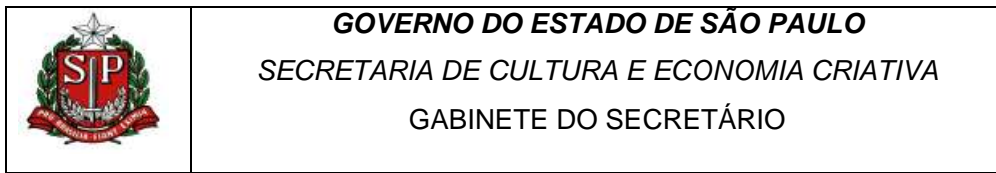
Metas-Produto (39 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	12 Territórios Culturais
10 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	15 cursos
11 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	5 cursos
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	20 residências
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	9 pesquisas
18 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
19 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Mostra Teatral	3 edições
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Colóquios Artístico-Pedagógicos	2 edições
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	10 oficinas
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	10 workshops
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	6 cursos
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o Projeto Estação SP	6 edições
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Intercâmbios Culturais	4 intercâmbios
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos de Circo adicionais	10 cursos
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	15 eventos
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Residências Artísticas	3 residências

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





Especiais	
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Seminários Formativos	3 seminários
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: SP Transvisão – 11ª Edição	1 edição
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	1 edição
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Festival Novas Linguagens	1 edição
39 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista Digital A[L]BERTO	2 revistas
40 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	4 podcasts
41 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: SP Documentários	6 documentários
42 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	1 página virtual
43 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Teatropédia	1 enciclopédia virtual
44 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Publicação Selo Lucias	5 livros

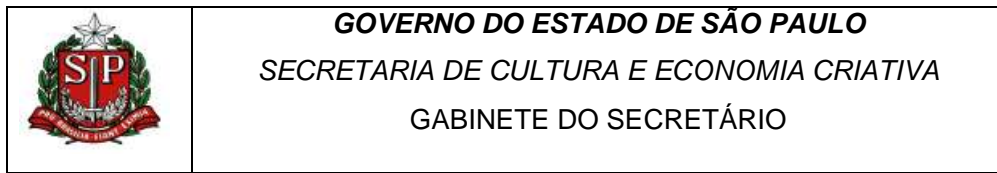
Metas-Resultado (38 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	45 matriculados
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.200 nº de público
10 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	525 matriculados
11 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	900 participantes
12 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	125 matriculados
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	3.000 nº de público
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
16 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (2,1% do repasse anual)	R\$ 272.682,80
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	750 ingressos
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Mostra Teatral	1.200 participantes
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Colóquios Artístico-Pedagógicos	1.500 participantes
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	900 participantes
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20	200 matriculados

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





horas-aula)	
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	200 matriculados
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	210 matriculados
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o Projeto Estação SP	240 matriculados
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas de estudo adicionais	100 bolsas
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Bolsas-Pesquisa	30 bolsas
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Intercâmbios Culturais	20 estudantes contemplados
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos de Circo adicionais	250 matriculados
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	4.500 participantes
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Residências Artísticas Especiais	5.000 nº de público
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Seminários Formativos	1.500 participantes
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: SP Transvisão – 11ª Edição	2.500 participantes
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	1.000 participantes
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Festival Novas Linguagens	2.000 participantes
40 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	1.200 participantes
41 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: SP Documentários	1.200 participantes

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

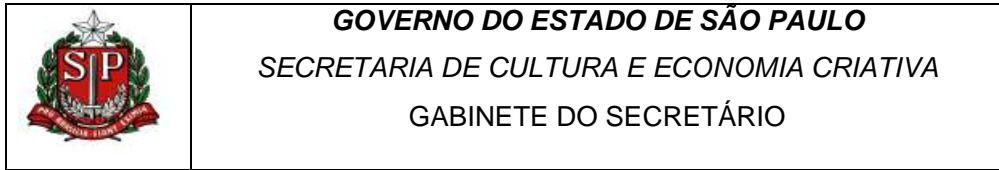
PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares (horas-aula oferecidas)	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (nº de Territórios Culturais oferecidos)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares (estudantes matriculados)	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	10%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Número de estudantes matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de resultado – Bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas de produto – Projetos Especiais/ Cursos de Circo	10%
Não cumprimento das metas de produto – Projetos Especiais/ Residências Artísticas	10%
Total	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



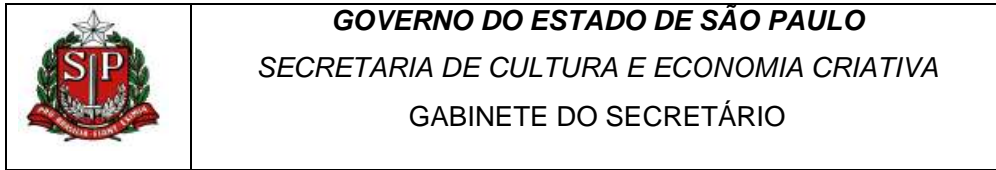


I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



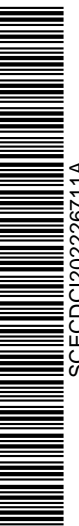


ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2023

I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG		
RECURSOS VINCULADAS AO CG		2023
1	Recursos Líquidos para o CG	12.869.882,88
1.1	Repasse CG	12.984.895,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 156.824,89
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência	
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros	
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	R\$ 100.000,00
1.3.2	Outros Saldos	
2	Recursos de Investimento no CG	- 58.187,23
2.1	Investimento no CG	- 58.187,23
3	Recursos de Captação	- 272.682,80
3.1	Recursos de Captação voltados ao Custeio	- 272.682,80
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
3.2	Recursos de Captação voltados ao Investimento	

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	13.262.565,68
4.1	Receita de Repasse Apropriada	12.869.882,88
4.2	Receita de Captação Apropriada	272.682,80
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	272.682,80
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	

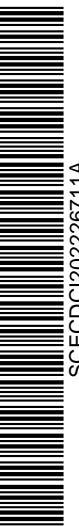


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.3	Total de Receitas Financeiras	120.000,00
-----	-------------------------------	------------

5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas	

DESPEAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
6	TOTAL DE DESPESAS	- 13.262.565,67
6.1	Subtotal de Despesas	- 13.773.449,67
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	- 9.995.020,75
6.1.1.1	Diretoria	- 477.628,00
6.1.1.1.1	Área Meio	
6.1.1.1.2	Área Fim	- 477.628,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 9.427.512,51
6.1.1.2.1	Área Meio	- 1.895.502,12
6.1.1.2.2	Área Fim	- 7.532.010,39
6.1.1.3	Estagiários	- 53.120,03
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	- 53.120,03
6.1.1.4	Aprendiz	- 36.760,21
6.1.1.4.1	Área Meio	-
6.1.1.4.2	Área Fim	- 36.760,21
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	- 1.331.858,63
6.1.2.1	Limpeza	- 227.924,26
6.1.2.2	Segurança	- 512.786,67
6.1.2.3	Assessoria jurídica	- 157.942,35
6.1.2.4	Informática	- 345.553,35
6.1.2.5	Administrativa / RH	
6.1.2.6	Contábil	
6.1.2.7	Auditoria	- 35.100,00
6.1.2.8	Outras Despesas	- 52.552,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 482.755,67
6.1.3.1	Locação de Imóveis	
6.1.3.2	Utilidades Públicas	
6.1.3.2.1	Água	- 48.000,00



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-	96.000,00
6.1.3.2.3	Gás		
6.1.3.2.4	Internet	-	54.884,04
6.1.3.2.5	Telefonia	-	48.311,64
6.1.3.3	Uniformes e EPI's		
6.1.3.4	Viagens e Estadias		
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	78.499,98
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	38.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (táxi, xérox, correio, motoboy, etc.)	-	119.060,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários		
6.1.3.9	Outras Despesas		
6.1.3.10	Pesquisa de Público		
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-	144.048,06
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	118.144,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	18.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos		
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	7.904,06
6.1.4.5	Outras Despesas		
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-	1.212.384,00
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares	-	701.500,00
6.1.5.1.1	Artista convidado	-	86.400,00
6.1.5.1.2	Artista residente		
6.1.5.1.3	Palestrante		
6.1.5.1.4	Artista residente - módulo vermelho		
6.1.5.1.5	Processo seletivo	-	10.800,00
6.1.5.1.6	Território Cultural	-	30.000,00
6.1.5.1.7	Biblioteca	-	7.200,00
6.1.5.1.8	Verba p/ experimento	-	9.600,00
6.1.5.1.9	Material e verba de apoio	-	31.500,00
6.1.5.1.10	Prestador de Serviço - Area fim	-	526.000,00
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	-	52.960,00
6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	-	40.000,00
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	-	9.720,00

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


6.1.5.2.3	Bate-Papo Online	
6.1.5.2.4	Material e verba de apoio	- 3.240,00
6.1.5.2.5	Estação SP	
6.1.5.2.6	Cursos orientadores estrangeiros	
6.1.5.2.7	SP Online	
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	- 54.140,00
6.1.5.3.1	Biblioteca do Corpo	
6.1.5.3.2	Circo	- 18.900,00
6.1.5.3.3	Residências Artísticas	- 5.000,00
6.1.5.3.4	Pós Graduação I - Performance	
6.1.5.3.5	Pós Graduação I - Performance II	
6.1.5.3.6	Eventos	- 3.240,00
6.1.5.3.7	Prêmio Trindade Solano	- 27.000,00
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	- 403.784,00
6.1.5.4.1	Bolsas	- 390.000,00
6.1.5.4.2	Material e verba de apoio	- 7.304,00
6.1.5.4.3	Orientação contrapartida - Bolsas	-
6.1.5.4.4	Intercâmbios	- 6.480,00
6.1.5.5	Metas Condicionadas	
6.1.5.5.1	Palestrantes	
6.1.5.5.2	Artistas Residentes	
6.1.5.5.3	Cessão de Ingressos	
6.1.5.5.4	Mostra Teatral	
6.1.5.5.5	Colóquios Artístico-Pedagógicos	
6.1.5.5.6	Cursos de Extensão Cultural Adicionais	
6.1.5.5.7	Mesas de Discussão Adicionais	
6.1.5.5.8	Oficinas	
6.1.5.5.9	Workshops	
6.1.5.5.10	Cursos com Orientadores Estrangeiros	
6.1.5.5.11	Projeto Estação SP	
6.1.5.5.12	Bolsas-Oportunidade Adicionais	
6.1.5.5.13	Bolsas-Pesquisa	
6.1.5.5.14	Intercâmbios Culturais	
6.1.5.5.15	Cursos de Extensão Circense Adicionais	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.1.5.5.16	Eventos Formativos	
6.1.5.5.17	Residências Artísticas Especiais	
6.1.5.5.18	Seminários Formativos	
6.1.5.5.19	SP Transvisão – 11ª Edição	
6.1.5.5.20	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	
6.1.5.5.21	Festival Novas Linguagens	
6.1.5.5.22	Publicações – Revista Digital A[L]BERTO	
6.1.5.5.23	Podcast Phedra	
6.1.5.5.24	SP Documentários	
6.1.5.5.25	Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	
6.1.5.5.26	Teatropédia	
6.1.5.5.27	Publicações Selo Lucias	
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 96.498,57
6.1.6.1	Manutenção de web site	- 52.002,57
6.1.6.2	Divulgação	
6.1.6.3	Impressos	- 17.496,00
6.1.6.4	Filmagens e produções	- 15.000,00
6.1.6.5	Teatropédia	
6.1.6.6	Biblioteca Virtual	
6.1.6.7	Transcrição de áudio	
6.1.6.8	Tradução de texto	- 2.000,00
6.1.6.9	Convidados / textos	- 5.000,00
6.1.6.10	Publicações Oficiais / Alberto	- 5.000,00
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado	
7	Superávit / Deficit do Exercício	0,00

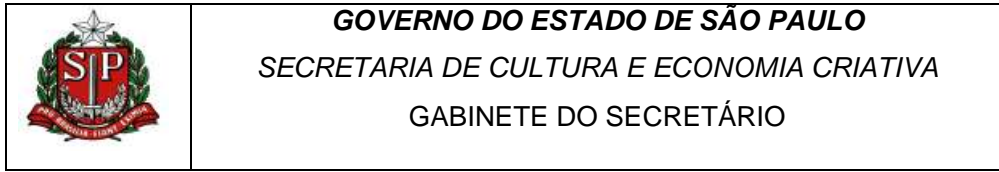
III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	- 58.187,23
8.1	Equipamentos de Informática	- 58.187,23
8.2	Móveis e Utensílios	
8.3	Máquinas e Equipamentos	
8.4	Software	
8.5	Benfeitorias	



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.6	Aquisição de Acervo	
9	Recursos Públicos Específicos para Investimento no CG	
9.1	Equipamentos de Informática	
9.2	Móveis e Utensílios	
9.3	Máquinas e Equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de Acervo	
10	Investimentos com Recursos Incentivados	
10.1	Equipamentos de Informática	
10.2	Móveis e Utensílios	
10.3	Máquinas e Equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de Acervo	





ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Cronograma de Desembolso

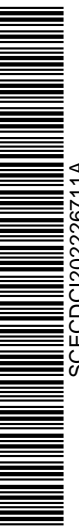
Valor global do Contrato Gestão: **R\$ 57.126.904,46 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante de **R\$ 57.126.904,46 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela*	02/01			357.293,00
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.848,66

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.



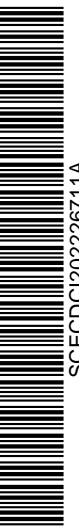
SCECDC/20222671 1A

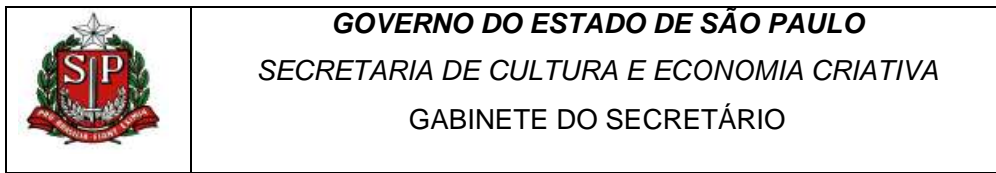


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/05	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
4ª Parcela	até 20/06	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
5ª Parcela	até 20/07	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
6ª Parcela	até 20/08	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
7ª Parcela	até 20/09	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
8ª Parcela	até 20/10	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
9ª Parcela	até 20/11	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
10ª Parcela	até 20/12	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
TOTAL		10.541.100,60	1.171.233,40	10.073.049,80

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	867.747,21	96.416,36	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	867.747,21	96.416,36	973.097,21
6ª Parcela	até 20/06	867.747,21	96.416,36	973.097,21
7ª Parcela	até 20/07	867.747,21	96.416,36	973.097,21
8ª Parcela	até 20/08	867.747,21	96.416,36	973.097,21
9ª Parcela	até 20/09	867.747,21	96.416,36	973.097,21
10ª Parcela	até 20/10	867.747,22	96.416,36	973.097,21
11ª Parcela	até 20/11	867.747,22	96.416,06	973.097,21
12ª Parcela	até 20/12	867.747,22	96.416,00	973.096,53
TOTAL		10.220.000,07	1.135.554,93	11.355.555,00





ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	948.351,60	105.372,40	1.053.724,00
6ª Parcela	até 20/06	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
7ª Parcela	até 20/07	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
8ª Parcela	até 20/08	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
9ª Parcela	até 20/09	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
10ª Parcela	até 20/10	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
11ª Parcela	até 20/11	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
12ª Parcela	até 20/12	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
TOTAL		10.800.500,40	1.200.055,60	12.000.556,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	973.867,14	108.207,46	1.082.074,60
2ª Parcela	até 20/02	973.867,14	108.207,46	1.082.074,60
3ª Parcela	até 20/03	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
4ª Parcela	até 20/04	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
5ª Parcela	até 20/05	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
6ª Parcela	até 20/06	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
7ª Parcela	até 20/07	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
8ª Parcela	até 20/08	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
9ª Parcela	até 20/09	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
10ª Parcela	até 20/10	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
11ª Parcela	até 20/11	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
12ª Parcela	até 20/12	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
TOTAL		11.686.405,50	1.298.489,50	12.984.895,00

